



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1194/2017.

EXONERA EXTENÇÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

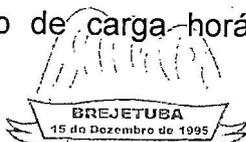
*Considerando princípios constitucionais de moralidade,
legalidade, publicidade e eficiência;*

Considerando Processo nº 1786/2017;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar da extensão de carga horária a Servidora PAULICÉIA CARDOSO NETO



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 15 de maio de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES